



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Palácio Rio Branco, em 7 de dezembro
de 2009, da República, 104 do Tratado de Petrópolis
e 48º do Estado do Acre

(Assinatura)
Governador

**"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.
Gilson da Silva Costa."**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Gilson da Silva Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

3 de dezembro de 2009

EDVALDO MAGALHÃES
Deputado EDVALDO MAGALHÃES
Presidente

TAUMATURGO LIMA
Deputado TAUMATURGO LIMA
1º Secretário

ELSON SANTIAGO
Deputado ELSON SANTIAGO
2º Secretário